DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 20/2025
DISPENSA N°: 08/2025
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). **Atribuições:** - Responsável pela Setor de Cultura do Município; - Contribuir para o desenvolvimento de ações culturais no Município; - Acompanhar e contribuir para a instituição das Políticas Culturais no Município de Magda; - Inscrever e executar o Município em Programas Culturais dos Governos Estaduais e Federais, bem como em Entidades Privadas. - Fomentar e desenvolver políticas de desenvolvimento profissional para artistas e trabalhadores da cultura no Município; -Propor e realizar eventos com temáticas culturais em todas as suas vertentes (dança, teatro, música, artesanato, cultura popular, etc); - Realizar e acompanhar a adesão ao Sistema Nacional de Cultura; - Responsável pela criação do Sistema Municipal de Cultura. Vigência: 12 Meses. Carga Horária Presencial: 30 horas semanais. Anexos junto ao aviso: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência)	**R$ 61.200,00**

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 14/02/2025 (horário de funcionamento da Prefeitura Municipal até as 16h30min), através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP

15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 10 de fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Administrativo N. **15/2025**
Dispensa N. **06/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **59.192.194 ASMERINDO FRANCISCO DA SILVA, C.N.P.J.: 59.192.194/0001-17, Endereço: RUA GENERAL OSORIO, N° 294, Bairro: Centro, Cidade: Magda/SP, CEP: 15.310-000**, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 06 de fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal